



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0169, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Em 24 / 01 / 24

Luciana B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Planejamento
e Finança e, dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da
Prefeita, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Coordenador III	DAS – 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias,
do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal